

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

438

PRIMEIRO TERMO DE RE/RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO THEATRO PEDRO II QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO D. PEDRO II, E A EMPRESA CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado como **Contratante** a FUNDAÇÃO D. PEDRO II, e de outro como **Contratada** a empresa CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI – EPP, partes já qualificadas no contrato prestação de serviços diários de limpeza interna e externa do **Theatro Pedro II**, autuado no **Processo nº 121/2018, Concorrência nº 001/2018**, neste ato representado respectivamente, por sua Presidente **Sra. Mariana Aude Jábali**, portadora do RG: 5.548.183-8 e CPF: 071.697.698-67, e de outro a empresa CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na cidade de Ribeirão Preto, sito à Av. Ticiano Mazzetto, nº 240, Chácaras Rio Pardo, CEP 14073-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº CNPJ 03.662.899.0001-04, neste ato representada pelo **Sr. Edmar Freitas Carvalho**, portador do RG nº 23.654.912-1, CPF nº 217.585.958-41, nos termos do artigo 57, Parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93 em sua forma atual.

Resolvem:

1 – Clausula 2 – DO PREÇO:

Para a execução do objeto passa o valor global de **R\$ 267.331,92** (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 22.277,66** (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para o valor global de **R\$ 273.691,75** (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco reais), pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 22.807,65** (vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2 – Cláusula 5 – DOS PRAZOS:

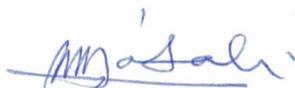
O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Fundação, de acordo com o que se estabelece o artigo 57 inciso 2º da Lei nº 8.666/93 na sua forma atualizada

3 - **RATIFICAR** em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

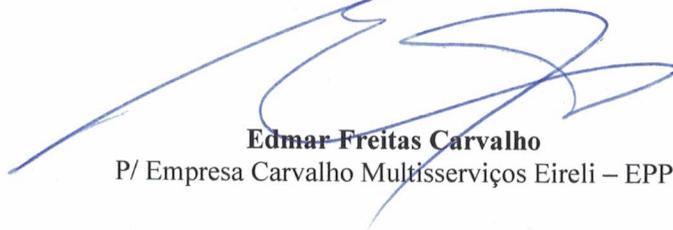
Retroagindo os efeitos a partir de 29 de maio de 2020.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e que abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020



Mariana Aude Jábali
Presidente Fundação D. Pedro II



Edmar Freitas Carvalho
P/ Empresa Carvalho Multisserviços Eireli – EPP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 121/2018
Concorrência nº 001/2018

Objeto: Primeiro Termo de Re/Ratificação do contrato de prestação de serviços diários de limpeza interna e externa do Theatro Pedro II.

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Carvalho Multisserviços EIRELI-EPP.

Resolvem:

1 - Cláusula 2 - DO PREÇO:

Para a execução do objeto passa o valor global de R\$267.331,92 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.277,66 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para o valor global de R\$ 273.691,75 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 22.807,65 (vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2 - Cláusula 5 - DOS PRAZOS:

O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Fundação, de acordo com o que se estabelece o artigo 57 inciso 2º da Lei nº 8.666/93 na sua forma atualizada

3 - RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

Retroagindo os efeitos a partir de 29 de maio de 2020.

Publique-se

MARIANA AUDE JÁBALI

Presidente

Fundação D. Pedro II

Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

EDITAL Nº 033/2020**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, faz publicar através do presente Edital a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/ AUTO DE INFRAÇÃO ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 142, V, e art. 145 da Lei nº 2.415/70.

Lançamentos tributários, formalizados nos respectivos Processos Administrativos, que neste ato ficam os mesmos notificados que o prazo para apresentação de defesa é de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança executiva.

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	TRIBUTOS		PROCESSO (Nº)
23.162.815/0001-72	MÁRIO PIO DE ALMEIDA	ISS	NL 067/MR	2019.047826-4
23.162.815/0001-72	MÁRIO PIO DE ALMEIDA	SIMPLES NACIONAL	AI.0490006969 00002003308 99201985	2019.047827-2
23.283.287/0001-00	IDEALLE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS EIRELI	ISS	AI 076-PH	2020.001246-7
27.551.296/0001-67	TERRAPLENAGEM RAPATUDOCRENTAL EIRELI	ISS	AI 051-AO	2020.009775-6

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020

HAMILTON KEIJI IAMAMULLA

Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários

CRISTINA PORTUGAL M. F. GALLO

Supervisora Fiscal do ISS

EDITAL Nº 034/2020**NOTIFICAÇÃO**
INTIMAÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, faz publicar no presente Edital os Termos de Início de Ação Fiscal, relacionados abaixo, tendo em vista o contribuinte estar em local incerto e desconhecido, nos termos do art. 142, V da L.C. nº 2.415/70. Seu não cumprimento acarretará as sanções legais cabíveis inclusive arbitramento do imposto devido, de acordo com indigitada legislação. Destarte, fica a empresa INTIMADA, a apresentar documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no D.O.M, sob pena das cominações legais

cabíveis, nos termos do Art. 195 do Código Tributário Nacional (CTN) Lei nº 5.172/1966 e Art. 122, § 1º, da Lei nº 2.415/70, c/c Art. 51, § único do Decreto nº 302/95, sem prejuízo do arbitramento do imposto devido, conf. Art. nº 105 da L.C. nº 2.415/70.

CNPJ/IM	RAZÃO SOCIAL	TRIBUTOS	TIAF/IF	PROCESSO Nº
20.192.700/0001-32	RJANNUZZI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ME	ISS	TIAF 17.02.01	
23.283.287/0001-00	IDEALLE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS EIRELI	SIMPLES NACIONAL	NF 1/2020	2020/001246-7

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020

HAMILTON KEIJI IAMAMULLA

Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários

CRISTINA PORTUGAL M. F. GALLO

Supervisora Fiscal do ISS

UE 02.05.50

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 025/2020****Processo nº 083/2020****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Profissionais de Manutenção Preventiva e Corretiva em Relógios de Ponto e Software de Gestão de Ponto das Marcas Madis e Henry, bem como Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Controle de Acesso com Biometria para controle de frequência e Software de Gestão de Frequência Suprindo demanda e oferecendo condições de funcionamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e Unidades Externas de Saúde, conforme especificações e condições constantes do presente Edital e seus Anexos. Data da Realização: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 10.07.2020 e terá início às 09h30. Informações e Retirada do Edital Completo: Departamento de Compras, Rua Tamandaré, 434 - Campos Elíseos, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site <http://www.hospitalsantalydia.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA - EIRELI, CNPJ/MF nº: 20.531.237/0001-06. Espécie: Aquisição de bens. Objeto: Aquisição de móveis, destinados às Unidades Externas de Saúde e Fundação Hospital Santa Lydia, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência. Processo nº 035/2020. Contrato nº 063/2020. Valor: R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais). Prazo: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de assinatura. Assinatura: 29.06.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 034/2020

A Secretaria Municipal da Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- Convoca, conforme autorização do Senhor Prefeito Municipal, a candidata abaixo relacionada, habilitada no **Concurso Público, homologado em 26/09/2019**, para Bolsistas para o "Programa de Aprimoramento Multiprofissional em Hipertensão e Diabetes", da **Secretaria Municipal da Saúde**, para comparecer na Divisão de Gerenciamento de Pessoal, da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Prudente de